Autógrafo n. 265/CMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	
14 - 3.3.90.91.00.00 10020000 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL – BLMAC	
215 - 3.3.90.30.00.00 10020000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00 10020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	
216 - 3.3.90.39.00.00 10020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00

Total Suplementação: R$ 560.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 1.7.2.8.01.11.00.00000000 Fonte: 10020000	560.000,00

Total da Receita: 560.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 30/11/2021 12:32. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 30/11/2021 12:20. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 30/11/2021 12:02. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sap.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Medici, 1849 - (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com